



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 418/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 2511/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Ivanir Moreira, matrícula funcional nº 1384-7, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, para ser usufruída durante o período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS - Diário Oficial**  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13